



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


PORTARIA Nº 05, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

Determina Ponto Facultativo nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025.

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025 do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetzinga, 1º de janeiro de 2025.


JUCENEI SOARES BRUM
Presidente

